



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril, do ano de 2019, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, a comissão deliberou, ser cabível o credenciamento, com fundamento no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, face à inviabilidade de competição, uma vez que o edital foi aberto a qualquer interessado que concorde com o preço fixado pela administração. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: na Imprensa Nacional, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal Hoje em Dia com Grande Circulação, no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: LÍVIA ANDRADE SILVA – ME, conforme protocolado sob o nº 0239/2019 às 15:57:24 do dia 23 de abril de 2019. A Comissão passa para a fase de análise das documentações da empresa LÍVIA ANDRADE SILVA – ME, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa LIVIA ANDREIA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.143.263/0001-06, com sede a Rua Frei Remi, 281 – Centro – Corinto/MG – CEP: 39.200-000, estava HABILITADA nos termos da Lei 8.666/93 e do edital, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, sendo, portanto credenciadas, nos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR PLANTAO EXECUTADO
01	PLANTÃO MÉDICO NOTURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
02	PLANTÃO MÉDICO DIURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
03	PLANTÃO MÉDICO DE 06(SEIS) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 450,00(quadrocentos e cinquenta reais)
04	PLANTÃO MÉDICO DE 03(TRES) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 300,00(trezentos reais) por plantão

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 26 de abril de 2019.

Presidente:

Osânilda da Silva Almeida

Membros:

Leon Rodrigues Faria

Renia Maria da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019

Aos 14(quatorze) dias do mês de maio, do ano de 2019, às 15:30 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, a comissão deliberou, ser cabível o credenciamento, com fundamento no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, face à inviabilidade de competição, uma vez que o edital foi aberto a qualquer interessado que concorde com o preço fixado pela administração. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: na Imprensa Nacional, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal Hoje em Dia com Grande Circulação, no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: AMANDA CARDOSO BICALHO – ME, conforme protocolado sob o nº 0274/2019 às 14:55:21 do dia 14 de maio de 2019. A Comissão passa para a fase de análise das documentações da empresa AMANDA CARDOSO BICALHO – ME, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa AMANDA CARDOSO BICALHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.758.361/0001-10, com sede a Rua Primeiro Centenario, 299 – Candida Camara – Montes Claros/MG – CEP: 39.401-035, estava HABILITADA nos termos da Lei 8.666/93 e do edital, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, sendo, portanto credenciadas, nos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR PLANTAO EXECUTADO
01	PLANTÃO MÉDICO NOTURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
02	PLANTÃO MÉDICO DIURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
03	PLANTÃO MÉDICO DE 06(SEIS) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
04	PLANTÃO MÉDICO DE 03(TRES) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 300,00(trezentos reais) por plantão

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 14 de maio de 2019.

Presidente:

Elisângela da Silva Romão

Membros:

Roni Rodrigues Faria

Vania Maria da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019

Aos 16(dezesseis) dias do mês de maio, do ano de 2019, às 15:40 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, a comissão deliberou, ser cabível o credenciamento, com fundamento no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, face à inviabilidade de competição, uma vez que o edital foi aberto a qualquer interessado que concorde com o preço fixado pela administração. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: na Imprensa Nacional, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal Hoje em Dia com Grande Circulação, no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – EIRELLI, conforme protocolado sob o nº 0284/2019 às 15:27:33 do dia 16 de maio de 2019. A Comissão passa para a fase de análise das documentações da empresa CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – EIRELLI, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.504.080/0001-18, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 401, Loja 02 – Centro – Buenópolis/MG – CEP: 39.230-000, estava HABILITADA nos termos da Lei 8.666/93 e do edital, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, sendo, portanto credenciadas, nos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR PLANTAO EXECUTADO
01	PLANTÃO MÉDICO NOTURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
02	PLANTÃO MÉDICO DIURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
03	PLANTÃO MÉDICO DE 06(SEIS) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
04	PLANTÃO MÉDICO DE 03(TRES) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 300,00(trezentos reais) por plantão

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 16 de maio de 2019.

Presidente:

Lizamyle da Silva Almeida

Membros:

Loni Rodrigues Faria

Rosine Maria da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019

Aos 31(trinta e um) dias do mês de julho, do ano de 2019, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, a comissão deliberou, ser cabível o credenciamento, com fundamento no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, face à inviabilidade de competição, uma vez que o edital foi aberto a qualquer interessado que concorde com o preço fixado pela administração. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: na Imprensa Nacional, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal Hoje em Dia com Grande Circulação, no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa THAIS PIMENTA ABUABARA - ME, conforme protocolado sob o nº 0447/2019 às 09:29:59 do dia 31 de julho de 2019. A Comissão passa para a fase de análise das documentações da empresa LÍVIA ANDRADE SILVA – ME, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa THAIS PIMENTA ABUABARA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.864.623/0001-10, com sede a Rua Ver. José Antunes Santos, 50 – Centro – Joaquim Felício/MG – CEP: 39.240-000, está HABILITADA nos termos da Lei 8.666/93 e do edital, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, sendo, portanto credenciadas, nos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR PLANTAO EXECUTADO
01	PLANTÃO MÉDICO NOTURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
02	PLANTÃO MÉDICO DIURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
03	PLANTÃO MÉDICO DE 06(SEIS) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
04	PLANTÃO MÉDICO DE 03(TRES) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 300,00(trezentos reais) por plantão

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 31 de julho de 2019.

Presidente:

Flávia Maria da Silva Almeida

Membros:

Roni Rodrigues Faria

Tônia Maria da Costa